

A excelentíssimo Senhor Ronildo Macedo

Presidente Câmara Municipal

Assunto: Nota de Repúdio

O SINDSUL-SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CONE SUL DE RONDÔNIA, entidade classista de primeiro grau inscrita no CNPJ sob o Nº 15.893.266/0001-88, com sede na Rua Deofé Antônio Geremias, Nº 359, Bairro Jardim América, Vilhena – RO.

Vimos por meio desta, manifestar com veemência o nosso repúdio às falas da vereadora Vivian Repessold, durante a 10ª sessão ordinária do dia 03 de maio de 2022. Em sua fala, a edil usou a tribuna para atacar diretamente este Sindicato, solicitando inclusive a desfiliação dos servidores municipais. Um ato covarde que foge das competências legislativas, que são elaborar e fiscalizar a atuação do Executivo e a burocracia, discutir e aprovar leis municipais, assim como acompanhar a aplicação das mesmas. Considerando que a vereadora em questão é professora e representava a Secretaria de Educação, e que, o diálogo entre a mesma e o sindicato sempre foi favorável, até o rompimento da mesma com o atual prefeito. Vemos o ato como ataque politiquero, como o intuito de causar balbúrdia. Sendo assim, ela tem usado a tribuna da Casa de Leis, lugar onde grandes nomes já se fizeram presentes, apenas para causar desordem.

Queremos lembrar que a liberdade de expressão é um benefício que poucos sabem usar. O desmerecimento, com certeza é um erro.

A Câmara é o espaço onde o cidadão vê sua cidadania sendo exercida, com abertura para o debate e acompanhamento público. Ao vereador cabe, além das funções burocráticas, acolher e intermediar as necessidades e a aplicabilidade dos recursos, não havendo espaço para o desserviço social que é requerer aos trabalhadores a desfiliação da entidade que lhes representa há três décadas. Nossa gestão é responsável e atuamos com transparência, dentro da legalidade e da cordialidade. Dentro dos trâmites para qualquer acordo está a **NEGOCIAÇÃO**, e estamos cientes das nossas atribuições sindicais. Queremos que a vereadora tenha ciência de suas competências também, e as exerça da melhor forma, não fazendo uso de seu mandato, sua voz, e, principalmente, de espaço público para resolver questões de desafetos pessoais, o que fere inclusive, as demandas da Casa, não

sendo produtivo ou favorável para a população, que nada ganha com esse ato lamentável.

Em nome do direito à educação para a democracia, solicitamos que essa Casa de Leis tome as medidas necessárias para que esse ato receba a sanção necessária e não volte a acontecer.

No aguardo do pronto atendimento, antecipamos votos de estima e consideração.



Wanderley Ricardo Campos Torres
Presidente SINDSUL